



Indicação Nº 6279/2026

Súmula: Indico ao Executivo, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudos de viabilidade técnica e orçamentária para a implantação de tachas luminosas nas ciclofaixas do município.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudos de viabilidade técnica e orçamentária para a implantação de tachas luminosas nas ciclofaixas do município.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

A presente propositura visa garantir a segurança viária e a integridade física dos ciclistas que utilizam a malha cicloviária de nosso município, especialmente nos períodos noturnos ou em condições de baixa visibilidade, como em dias de chuva ou neblina.

A instalação de tachas luminosas (delimitadores refletivos) atua como um importante elemento de sinalização horizontal. Elas delimitam com maior clareza o espaço destinado exclusivamente às bicicletas e servem como um alerta visual e sonoro para os condutores de veículos motorizados, prevenindo invasões inadvertidas na faixa exclusiva.

Trata-se de uma medida preventiva de engenharia de tráfego que apresenta baixo custo relativo e alto impacto positivo na redução de acidentes, promovendo uma mobilidade urbana mais segura, sustentável e harmoniosa em Itapevi.

Por tais razões, submeto a presente indicação à apreciação desta Casa de Leis, solicitando o envio ao Executivo Municipal para a atenção do setor competente.

Sala das Sessões, Bem-vindo Moreira Nery.

12/06/2026

Mariza Martins Borges
Vereadora – Podemos



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U5VV5M040W1C3J6R>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U5VV-5M04-0W1C-3J6R

